



PORTARIA Nº. 2.768 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A

Art. 1º. Designar os servidores **LEANDRO MARTINS**, portador da C.I. RG nº 10.550.270-1/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 088.218.169-66, na condição de Presidente da Comissão, **DENILSON SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DA SILVA**, portador da C.I. RG Nº 7.008.383-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 017.089.589-08, na condição de Secretário, **ELENICE DE OLIVEIRA BUENO**, matrícula n. 000503-1, inscrita no CPF/MF sob o n. 701.273.799-91, na condição de Membro, **JÉSSICA HERNISKI SZEREMETA**, matrícula funcional nº.92140, na condição de Membro e **PAULO ALEXANDRE RAMOS CARVALHO**, portador da C.I.RG. nº. 9.573.081-7/SSP-PR na condição de Membro, para a partir da presente data, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e seus respectivos cadastramentos.

§ 1º Fica atribuída a função gratificada FG-03, estabelecida pelo §1º. Art. 81 da Lei 785/2017, ao Presidente da Comissão de Licitação, servidor **LEANDRO MARTINS**.

§ 2º Fica atribuída a função gratificada FG-04, estabelecida pelo Parágrafo único. do Art. 83 da Lei 785/2017 ao membro da Comissão Permanente de Licitação, servidor **DENILSON SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DA SILVA**.

§ 3º Considerando o §1º do art. 68 da Lei 039, de 30 de agosto de 1994 (Estatuto dos Servidores do Município de Reserva), que trata da impossibilidade de acumulação de gratificações, somente será atribuída função gratificada aos membros da comissão permanente de licitação arrolados no §§ 1º e 2º.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de janeiro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

